

COMARCA DE JOAÇABA.  
DIREÇÃO DO FORO

Portaria n.º 312/2011/DF

O Doutor **EDEMAR GRUBER**, Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro e.e. da Comarca de Joaçaba, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

**Considerando** a Implantação do Selo Digital de Fiscalização, pela Corregedoria Geral da Justiça nas Serventias Extrajudiciais do Estado de Santa Catarina;

**Considerando** a necessidade da atualização do sistema de automação e o treinamento dos servidores dos referidos Cartórios, conforme Circular nº 09/2011 da Corregedoria Geral da Justiça;

**Considerando** o requerimento feito pela Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca;

**RESOLVE:**

**Suspender**, o expediente externo do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, nos dias **24 e 25 de novembro de 2011**.

Comunique-se a Corregedoria Geral da Justiça.  
Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Joaçaba, 16 de novembro de 2011.

**EDEMAR GRUBER**  
Juiz de Direito Diretor do Foro e.e.